



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP nº: 26/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1-Designar o engenheiro civil **Carlos José de Petribú Guimarães – 1º Fiscal, SIAPE 1781060**, para a fiscalização de Serviços de engenharia para execução de obra de demolição da construção irregular executada na cobertura do prédio das Faculdades de Administração, Nutrição e Odontologia e a construção do telhado, cuja localização é a Rua Mário Santos Braga, s/n.º, situada dentro do Campus do Valonguinho, à Avenida Visconde do Rio Branco, s/n.º, Centro, Niterói-RJ, e no seu impedimento, o engenheiro civil **Antônio Marcos Marques do Nascimento – 2º Fiscal, SIAPE 2423175**. Processo SEI nº: **23069.153737/2020-97**;

2 - Esta Dts entrará em vigor na data da sua assinatura.

**Daniel de Almeida Silva**

Superintendente de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1.759.897



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Silva, ARQUITETO E URBANISTA**, em 06/08/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0224405** e o código CRC **3BE75CC5**.